**MODELO A**

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE**

Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, requeiro que se oficie ao Senhor Secretário do Meio Ambiente, requisitando-lhe as informações a seguir.

* + 1. O Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), Processo nº xxx/xxxx, tem como empreendedor responsável a Empresa X, que deixou de existir.
       1. A alteração institucional do empreendedor que assina o EIA/RIMA e a consequente mudança dos responsáveis pelos impactos do empreendimento interferem na concessão da licença ambiental requerida?
       2. A qual pessoa jurídica a Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística fornecerá a licença, em caso de aprovação do empreendimento, e de quem cobrará o cumprimento das ações mitigatórias de impactos socioambientais e dos demais compromissos constantes do referido EIA/RIMA?
       3. Quem substitui plenamente a Empresa X no pagamento das indenizações às populações atingidas?
    2. Há outros casos semelhantes ao referido no item 1 tramitando na Secretaria do Meio Ambiente? Se sim, quais providências foram ou vêm sendo tomadas para cada caso?

**JUSTIFICATIVA**

Em 2017, a Empresa X protocolou na Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística o EIA/RIMA requerido no processo de licenciamento ambiental do Empreendimento A.

No ano em curso, a Empresa X, titulada como responsável pela mitigação dos impactos, deixou de existir por ter sido fundida com a Empresa Y, não constando no instrumento jurídico que promoveu esta fusão nenhuma cláusula que obrigue a Empresa Y a assumir todas as responsabilidades da Empresa X no referido empreendimento.

Durante todo esse processo, os atingidos pelos impactos negativos do Empreendimento A não foram correta e suficientemente esclarecidos, o que, inclusive, foi objeto de audiência pública nesta Assembleia.

Agora, o empreendedor, tal como aparece no EIA/RIMA, deixou de existir e os atingidos sentem-se inseguros quanto ao cumprimento dos acordos firmados referentes a indenizações e compensações pelos impactos negativos do empreendimento em questão.

Justifica-se o presente requerimento pela prerrogativa do Poder Legislativo de fiscalizar os atos da Administração Pública quanto aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, razoabilidade, finalidade, motivação e atendimento do interesse público.

Sala das Sessões, em

**Deputado(a)**